



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Praça Senador Dinarte Mariz, 202 - Centro - CEP: 59291-619  
Telefone: (84) 3278-3685 - CNPJ: 09.427.998/0001-80



**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA**

**SUBSTITUTIVO 02/2019 AO PROJETO DE LEI 103/2018, de 21 de março de 2019.**

Vereadora **Márcia Maria Soares de Oliveira** eleita sob a legenda do **Partido Trabalhista Cristão – PTC**, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário a seguinte proposição:

**INSTITUI O DIA DO LARINGECTOMIZADO  
NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE.**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fico instituído no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN o “Dia do Laringectomizado”, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

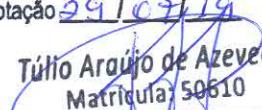
*São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2019.*

  
**MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**  
*Vereadora-Autora*

**ENTRADA**  
EM, 21/03/2019  
  
Assinatura

Certifico que a matéria fora aprovada em:

|            |          |
|------------|----------|
| 1ª Votação | 22/07/19 |
| 2ª Votação | 24/07/19 |
| 3ª Votação | 29/07/19 |

**Túlio Araújo de Azevedo**  
Matrícula: 50610  




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, 202, Centro – CEP: 59.291-619  
Telefone: (84) 3278-3685 – CNPJ: 09.427.998/0001-80



**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**

**PROJETO DE LEI Nº 103/2018, de 11 de abril de 2018.**

Vereadora **Márcia Maria Soares de Oliveira** eleita sob a legenda do **Partido Trabalhista Cristão – PTC**, no desempenho de seu mandato, submete a apreciação da Mesa para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário a seguinte proposição:

**INSTITUI O DIA DO  
LARINGECTOMIZADO NO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE/RN E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de São Gonçalo do Amarante/RN no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica Instituído no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante "O Dia do Laringectomizado", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

**Art. 2º** São objetivos do Dia Municipal do Laringectomizado:

- I- Promover a detecção precoce do câncer de laringe;
- II- Divulgar para a população, as formas de prevenção e tratamento disponíveis que visem reabilitar o paciente integrando-o à vida familiar, social e laboral;
- III- Propiciar assistência especializada sistematizada e de natureza interdisciplinar;
- IV- Viabilizar programas educacionais, seminários, palestras e reuniões de apoio com o fito de direcionar a melhor atenção para a inclusão dos Laringectomizados;

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante será responsável pela coordenação das atividades a serem desenvolvidas durante "Dia do Laringectomizado".

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por



conta de verba orçamentária própria.

**Art. 5°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6°** Revogam-se as disposição em contrário.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de abril de 2018.

  
**MÁRCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**  
Vereadora-Autora

**ENTRADA**  
EM, 12/04/2018  
  
Assinatura